ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 12 DE ABRIL DE 2021

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Parlamentar que ao final subscreve, faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a ***Emenda Modificativa nº _____/2021, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 31 de 9 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal.***

O Projeto de Lei em que se pretende ser emendado, tem unicamente o escopo de alterar o prazo da concessão de uso autorizada na Proposição já aprovada.

Contudo, nessa alteração, foi retirado a necessidade de lei especifica para a prorrogação do prazo de concessão.

Logo, necessário a apresentação desta Emenda Modificativa, visando readequar o texto para que seja necessário a aprovação de lei especifica para realização da prorrogação do prazo da concessão.

Atenciosamente,

Edna Maria de Jesus Costa
Vereadora

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 31 de 9 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal.

No Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria do Executivo Municipal, altera-se o seguinte:

1.O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o §4º do art. 1º da Lei nº 1004/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º A Concessão de Uso, ora autorizada, será feita pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogada por igual período, através de lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

Pedra Preta, 12 de abril de 2021.

Edna Maria de Jesus Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000816

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/12000816

Número / Ano	000816/2021
Data / Horário	12/04/2021 - 17:29:52
Ementa	Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 31 de 9 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Edna Maria
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Modificativa
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha